

PORTARIA COREN-RN Nº 306/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o convite da SESAP, através da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) em cooperação técnica com a CEIJ/RN;

RESOLVEM:

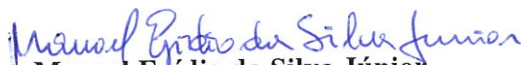
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para participar da Roda de Conversa sobre o Programa Atitude Legal, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, no auditório da UNIRN (Prefeitura do Campus UNI-RN).

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 09/10/2023 15:40:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário